

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA**

**Retificação ao Edital – CMDCA nº 01/2019**

**PROCESSO PARA A ESCOLHA DOS  
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR – 2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Garambéu, MG, (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, Leis Municipais nº 274/09 e 345/12, e demais legislação aplicável, **COMUNICA** a seguinte retificação no referido edital:

1) Fica incluído o item 7.8:

*7.8. Os candidatos habilitados, serão submetidos à avaliação médica e psicológica.*

2) O item 8.2 passa a ter nova redação:

*8.2. A prova constará de 10 (dez) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada, sendo cada questão no valor de 5 (cinco) pontos, e 05 (cinco) questões dissertativas, sendo cada questão no valor de 10 (dez) pontos, no total de 100 pontos.*

Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Santana do Garambéu - MG, 30 de abril de 2019.

**José Luiz da Silva  
Presidente do CMDCA**